

TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2016
(Processo SEI 03309/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº, Centro, João Pessoa/PB, CNPJ n.º 09.283.185/0001-63, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque**, RG n.º 144.632 SSP/PB e CPF n.º 131.683.474-34, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93; art. 15, V, do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 018/2014, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 403.419,87 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso 018/2014, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 9 de junho de 2016.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**


Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral


Desemb. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2016

(Processo SEI 03309/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJPB - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Monitor	Monitor de Vídeo de LED, com área visível de 19.5", marca Positivo Informática, modelo 20M35PD.	933	R\$ 432,39	R\$ 403.419,87
Valor Total da Doação				R\$ 403.419,87